

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º

Ao Exmo. Sr. Prefeito NICOLA CORTEZ ENCAMINHAMENTO:_

solicita informações sobre fábrica de calçados possivelmente existente ASSUNTO: na rua Cel. Leme, no nº 282.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE - SE Sala das Sessões, 24 03 1992

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que os vizinhos do imóvel nº 282 da rua Cel. Le me estão reclamando sobre forte cheiro de cola proveniente do citado prédio, em função de provável fábrica de calçados existente no local,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao exmo. sr. Prefeito Nicola Cor tez o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

- 1. Existe alguma fábrica de calçados ou similar devidamente autorizada pela Prefeitura - em funcionamento no imovel mencionado?
- 1.1. Em caso positivo, baseado em qual dispositivo legal foi autorizada a instalação da fábrica? Não estaria a sua localização em desacordo com o que determina o Plano Diretor?
- 1.2. Em caso negativo, o setor competente da Municipalidade po deria fazer uma verificação no local para detectação do problema e, posteriormente, adotar as providências cabíveis para a sua solução? Quando?

Sala das Sessões, 24 de março de 1992

a) MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR

MM



Prefeitura do Município de Bragança Paulista ESTÂNCIA CLIMÁTICA

abril Bragança Paulista, 09 GABINETE DO PREFEITO ENCAMINHE - SE CM-136/92 ala das Sessões 14/04/ 1992 RECEBL END 10,4,1992 HS. Presidente de Câmera Municipal (FUNCIONARIO) Excelentissimo Senhor

Doutor JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE Dignissimo Presidente da Câmara Municipal de BRAGANÇA PAULTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 90/92

Relativamente ao Pedido de Informações nº 90/92, que solicita informações sobre fábrica de calçados possi velmente existente na Rua Cel. Leme, 282, nesta cidade, de autoria do nobre Vereador Marcus Vinicius Valle Júnior, en caminho, para conhecimento do interessado, a inclusa cópia xergráfica da informação prestada pelo setor competente da municipalidade.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência as expressões de minha mais elevada estima e apreço.

Cordialmente,

MICOLA CORTEZ Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM/8/04/92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 02ºde abril de 1.992.

MOB/DFI

A/C - D. Marta

Ref.:- Pedido de Informações nº 90/92.

Informamos que a Rua Cel. Leme, 282, não existe nada cadastrado neste Setor.

Foi procedida uma verificação "in loco", pelo Sr. Jorge Massami Abe, Fiscal de Tributos Mobiliários, e de acordo com sua informação em anexo, o mesmo verificou que no local' não existe nenhuma atividade em funcionamento, exceto a reforma do imóvel, que a pintura interna sendo feita a óleo teria provavelmente provocado forte cheiro.

Atenciosamente,

A SILVA

01495

Maria Maria de Deus

Choie Divisão da Rocelta

Diretera do Depto, de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 01 de abril de 1992.

STF/DIRE

REF: Pedido de informação 90/92.

Conforme pedido, foi verificado o imóvel cito à rua Cel. Leme, 282. Tenho a informar que no local não existe nenhuma atividade em funcionamento, exceto, a reforma do imóvel, que com a pintura interna a óleo do estabelecimento provavelmente teria provocado forte 'cheiro.

Tributos Mobiliarios

RG. 16.265.5 7

MATRICULA Ju 4441